

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA**



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES

ABRIL - MAIO - JUNHO

2010

João Pessoa – Paraíba



Tribunal de Contas do Estado

Tribunal de Contas do Estado

Relatório Trimestral de Atividades

Abril – Maio – Junho

2010

João Pessoa - Paraíba



Tribunal de Contas do Estado

Composição Atual

Presidente

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

Vice-Presidente

Cons. Fernando Rodrigues Catão

Conselheiro Corregedor

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Presidente da 2ª Câmara Deliberativa

Cons. Arnóbio Alves Viana

Presidente da 1ª Câmara Deliberativa

Cons. José Marques Mariz

Conselheiro Ouvidor

Cons. Flávio Sátiro Fernandes

Conselheiro

Cons. Umberto Silveira Porto

Procurador-Geral

Marcílio Toscano Franca Filho

Subprocuradora-Geral (2ª Câmara)

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subprocuradora-Geral (1ª Câmara)

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Procuradores

Ana Teresa Nóbrega

André Carlo Torres Pontes

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Auditores

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Marcos Antônio da Costa

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Diretor de Auditoria e Fiscalização

Francisco Lins Barreto Filho

Diretor de Apoio Interno

Gláucio Barreto Xavier

Assessor Técnica Chefe

Ed Wilson Fernandes de Santana



Tribunal de Contas do Estado

Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe

CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)

Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>

e-mails:

Diretoria de Auditoria e Fiscalização: diafi@tce.pb.gov.br
Gabinete da Presidência: gapre@tce.pb.gov.br
Assessoria de Comunicação: ascom@tce.pb.gov.br
Diretoria Executiva Geral: direg@tce.pb.gov.br
Diretoria de Apoio Interno: diapi@tce.pb.gov.br

Telefones:

(0xx83) 3208-3300

Fax:

(0xx83) 3221-3990 (Presidência)

(0xx83) 3208-3517 (DIREG)

(0xx83) 3208-3364 (DIAFI)

(0xx83) 3208-3478 (DIAPI)

(0xx83) 3208-3416 (ASCOM)

(0xx83) 3221-7577 (DIPAS)

Apresentação

Encaminhamos o presente Relatório Trimestral de Atividades à Augusta Assembléia Legislativa da Paraíba, em cumprimento à exigência constitucional aplicada à matéria.

O segundo trimestre de 2010 foi marcado pela realização do I Encontro Técnico dos Tribunais de Contas do Norte e Nordeste do Brasil, que reuniu, no Hotel Tambaú em nossa Capital, representantes e técnicos do diversos Tribunais de Contas das duas regiões. O evento contou com a participação da professora Maria Sylvia Zanella di Pietro e do Ministro Carlos Ayres Brito, dentre outros ilustres palestrantes. Durante o encontro, os Tribunais participantes firmaram protocolo para criação do Comitê Técnico dos Tribunais de Contas, com a finalidade de promover a discussão de temas técnicos de interesse comum.

Em 03/05/2010, o Tribunal Pleno aprovou, à unanimidade, a indicação do Deputado Arthur Paredes da Cunha Lima para o cargo de Conselheiro desta Corte, ocupando a vaga aberta com a aposentadoria do Conselheiro José Marques Mariz.

No segundo trimestre de 2010, o Tribunal de Contas abriu inscrições para o Prêmio Tarcísio de Miranda Burity, para seleção e premiação de artigos relacionados à administração e ao controle externo dos atos do Poder Público.

Parceria firmada entre o TCE e o Ministério Público Estadual resultou nas primeiras inspeções conjuntas e no treinamento de auditores na instrumentalização de processos.

No período foram realizadas 283 inspeções in loco. O atraso na remessa de balancetes ocasionou o bloqueio de contas bancárias de 06 Prefeituras e 02 Câmaras Municipais.

O Tribunal de Contas, entre abril e junho de 2010, apreciou 1.298 processos. Foram emitidos 92 pareceres prévios, respondidas 24 consultas e julgadas 35 denúncias, além de processos de análise de licitações, convênios, atos de pessoal, entre outros.

Todos os esforços envidados ao longo deste trimestre foram no sentido de dar continuidade das ações de modernização e aprimoramento desta Corte de Contas, no intuito de alcançar a excelência nos serviços prestados à sociedade e no zelo pelo uso dos recursos públicos.

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
Presidente

Sumário

Resumo.....	08
1. O Tribunal de Contas.....	09
1.1 Competência e Jurisdição.....	09
1.2 Estrutura.....	09
2. Atividades de Controle Externo.....	10
2.1 Resultados do Controle Externo.....	10
2.1.1 Processos Instaurados.....	11
2.1.2 Processos de Controle Externo Julgados e Apreciados Conclusivamente.....	12
2.1.3 Julgamento / Apreciação de Contas.....	15
2.1.4 Corregedoria.....	18
2.1.5 Consultas.....	18
2.1.6 Denúncias.....	19
2.1.7 Bloqueio de Prefeituras e Câmaras (Balancetes Mensais).....	19
2.1.8 Fiscalizações.....	20
3. Relacionamento com a Sociedade e Gestores Públicos.....	23
3.1 Ações e Eventos Relevantes.....	23
3.1.1 Pleno aprova nome de novo conselheiro.....	23
3.1.2 Parceria TCE X Ministério Público Estadual.....	23
3.1.3 TCE aprimora controle social dos gastos públicos.....	24
3.1.4 Encontro do PROMOEX sobre Planejamento Estratégico dos Tribunais de Contas	24
3.1.5 I Encontro Técnico dos Tribunais de Contas - Norte e Nordeste.....	24
3.1.6 Auditoria Operacional.....	26
3.1.7 Prêmio Tarcísio de Miranda Burity.....	26
3.1.8 Programa Voluntários do Controle Externo - VOCE	26
3.1.9 Outros eventos	27
3.2 Ouvidoria.....	28
3.3 Divulgação Institucional.....	28
3.3.1 Transparência	28

4. Atividades Administrativas.....	30
4.1 Movimentação de Recursos.....	30
4.2 Estagiários.....	30
4.3 ECOSIL – Escola de Contas Otacílio Silveira.....	31
4.4 Serviços na Área de Saúde.....	32
4.4.1 Setor Médico.....	32
4.4.2 Gabinete Odontológico.....	33
5. Novas Resoluções Normativas.....	34
Anexo I.....	35
Organograma – TCE.....	35
Organograma das Diretorias.....	36

RESUMO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO APRESENTA RELATÓRIO DAS SUAS ATIVIDADES DO SEGUNDO TRIMESTRE DO ANO DE 2010, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

Foram protocolizados no Tribunal **797** processos. Deste total, **12 %** refere-se a Prestações de Contas Anuais das Administrações Estadual e Municipal; **60 %** Atos de Pessoal, **4 %** de Denúncias e **19 %** de Outras Naturezas.

O TCE promoveu, no trimestre, **283** inspeções in loco em órgãos ou entidades da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, assinalando que, de janeiro a junho, **164** municípios foram vistoriados em um total de **430** inspeções apenas em Prefeituras e Câmaras.

Foram apreciados/julgados **1.298** processos. Deste total, **18 %** referem-se a Prestações de Contas Anuais das Administrações Estadual e Municipal; **20 %** são Licitações, Contratos e Convênios; **46 %** de Atos de Pessoal, **1 %** de Adiantamentos e **15 %** de Outras Naturezas.

As Consultas respondidas somam **24**, **20** das quais pela Presidência e **04** pelo Tribunal Pleno.

Pareceres prévios foram emitidos em total de **92**, sendo **59** favoráveis, **27** contrários e **06** pareceres com deliberações diversas e outros.

A remessa tardia de balancetes mensais resultou no bloqueio das contas bancárias de **06** Prefeituras e **02** Câmaras Municipais.

O TCE julgou **27** e recebeu outras **35** denúncias.

1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Instalado em 1º de março de 1971, o Tribunal de Contas do Estado – TCE-PB teve seu processo de criação iniciado em 17 de agosto de 1970 e concretizado - com a sanção da Lei nº 3.627 - em 31 de agosto daquele mesmo ano.

Funcionando na rua Professor Geraldo von Sohsten, 147, em Jaguaribe, o quadro de pessoal do Tribunal de Contas compõe-se de **442** servidores, aí incluídos conselheiros, procuradores, auditores, auditores de contas públicas, auxiliares de auditoria de contas públicas, assessores jurídicos, e pessoal administrativo, inclusive comissionados.

1.1. Competência e Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição em todos os órgãos e entidades das Administrações Direta, Indireta e Fundacional, do Estado e dos Municípios - exercendo o que lhe compete, segundo o Art.71 da Constituição Estadual, como acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, licitações, contratos e convênios de, pelo menos, **29** órgãos da administração estadual, sendo **19** secretarias; e mais **25** autarquias, **25** fundações; **18** sociedades de economia mista; **04** empresas públicas; **29** fundos; **08** órgãos em regime especial; **223** prefeituras municipais; **41** órgãos e entidades entre secretarias e outros da administração direta e indireta do município de João Pessoa; **26** órgãos e entidades entre secretarias e outros da administração direta e indireta do município de Campina Grande, para citar, apenas, os dois maiores.

Todos os esforços do Tribunal, mais recentemente, visam a dar cumprimento aos elevados encargos que lhes são reservados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, inaugurando uma nova era na fiscalização e controle externo - deveres/direito que a Constituição Federal lhe outorga -, modificando o momento e a oportunidade do controle, permitindo a tomada de posição e a correção de rumos, aspectos centrais do ideário da LRF.

1.2. Estrutura

O Tribunal de Contas do Estado é integrado por sete Conselheiros, sendo três deles escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Assembléia Legislativa, dois - alternadamente - dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista triplíce pela Corte, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, e quatro pela Assembléia Legislativa.

Os auditores, em número de sete, são nomeados pelo Governador do Estado dentre bacharéis em Direito, Economia, Contabilidade ou Administração, após aprovação em concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas.

O Ministério Público junto ao TCE é composto por sete Procuradores que integram a carreira na forma estabelecida em lei, observado o disposto nos Arts. 130 e 135 da Constituição Federal, e tem como Chefes um Procurador-Geral e dois Subprocuradores.

O TCE é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Tribunal Pleno e pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno é integrado por todos os conselheiros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por três conselheiros. Os auditores participam dos colegiados, e substituem os conselheiros em suas ausências e impedimentos legais, ou no caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar quorum no Tribunal Pleno ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

Para a execução dos seus serviços técnicos e administrativos, o Tribunal dispõe de órgãos que compõem sua estrutura organizacional e de **442** servidores integrantes do seu quadro de pessoal.

À Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira, instituída no âmbito do Tribunal, cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE/PB e de servidores dos poderes, órgãos e entidades dele jurisdicionados.

O Conselheiro Corregedor, com o auxílio da Corregedoria, exerce suas funções conforme as competências estabelecidas no Art. 41 do Regimento Interno do Tribunal.

A Ouvidoria assegura a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, tratamento das informações e apuração das reclamações recebidas, das diversas maneiras, pela Corte de Contas.

O Organograma do Tribunal consta do Anexo I deste Relatório. A legislação e as Normas pertinentes podem ser encontradas no Portal do TCE: <http://www.tce.pb.gov.br>.

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

No atinente às atividades típicas do controle externo, o Tribunal de Contas registra, nesta seção, a continuidade de obtenção de números expressivos da atuação que se propôs exercer no segundo trimestre de 2010, com observância à competência a si constitucionalmente conferida, e norteados, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores, para que cada ato de gestão pública seja coerente com os princípios que concorrem para o alcance do bem comum.

2.1. Resultados do Controle Externo

A atuação do TCE abarca diversos campos de controle, que vão da determinação do bloqueio da movimentação das contas bancárias dos Municípios com atraso na remessa dos seus balancetes mensais ao acompanhamento e fiscalização do cumprimento - por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios - das normas e determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, passando pela apreciação e julgamento, conforme o caso, dos processos relativos às prestações de contas anuais: do Governador do Estado; do Presidente do

Tribunal de Justiça; da Mesa da Assembléia Legislativa; do Procurador Geral de Justiça; do Presidente do Tribunal de Contas do Estado; dos Prefeitos Municipais; das Mesas ou de Presidentes de Câmaras; dos dirigentes das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Fundações, Fundos e Órgãos de Regime Especial das Administrações Estadual e Municipais, para citar, apenas, alguns.

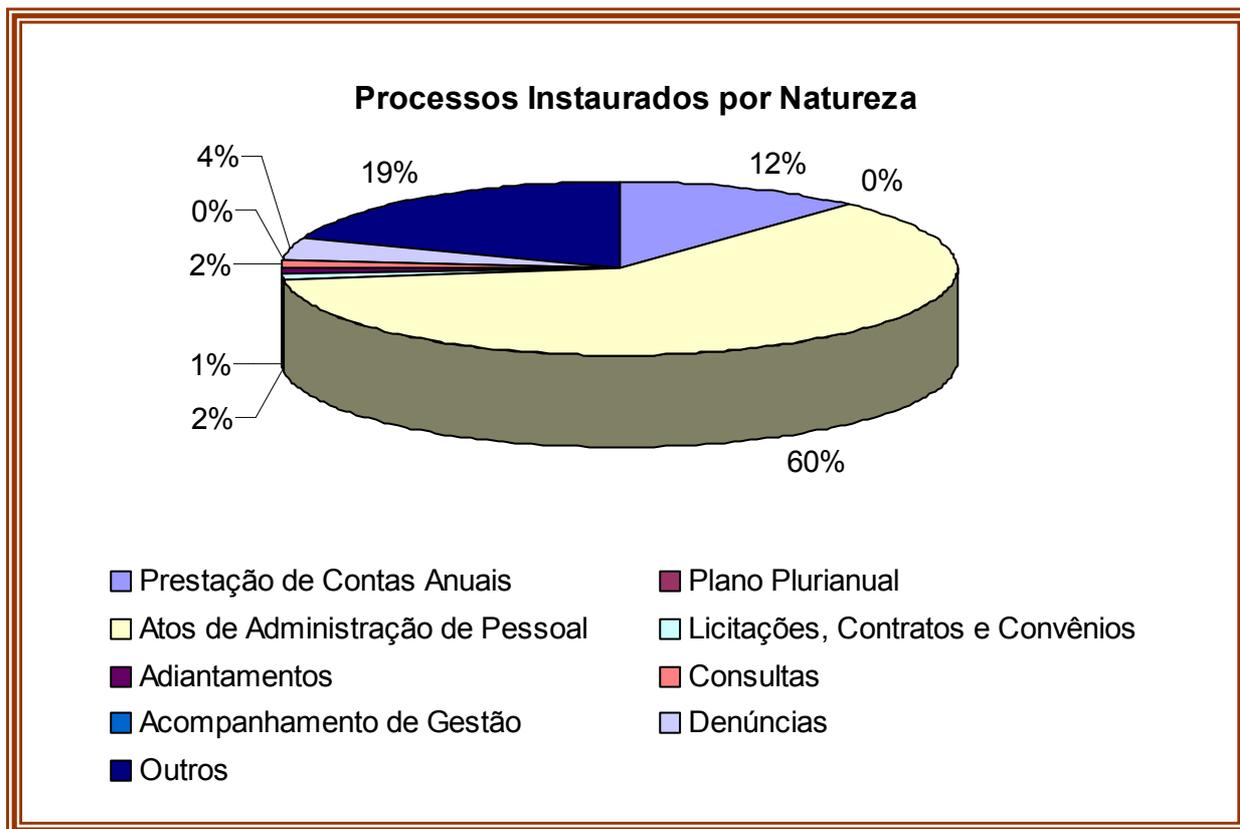
2.1.1 Processos Instaurados

A organização dos processos tem início na Divisão de Expediente e Comunicação (DECOM) com a sua instauração, mediante protocolização e autuação. De abril a junho, foram instaurados **797** processos de diversas origens e naturezas, conforme discriminados no quadro a seguir:

Processos Instaurados por Natureza

Natureza do Processo	Abril a Junho	%
Prestação de Contas Anuais	95	12 %
Plano Plurianual	0	0 %
Atos de Administração de Pessoal	485	60 %
Licitações, Contratos e Convênios	12	2 %
Adiantamentos	5	1 %
Consultas	13	2 %
Acompanhamento de Gestão	0	0 %
Denúncias	35	4 %
Outros	152	19 %
TOTAL	797	100%

Fonte: Sistema TRAMITA



2.1.2. Processos de Controle Externo Julgados e Apreciados Conclusivamente

As Cortes de Contas Brasileiras, instrumentos essenciais à democracia, possuem nos termos da Carta Magna Federal a atribuição de julgar a exação das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos.

Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

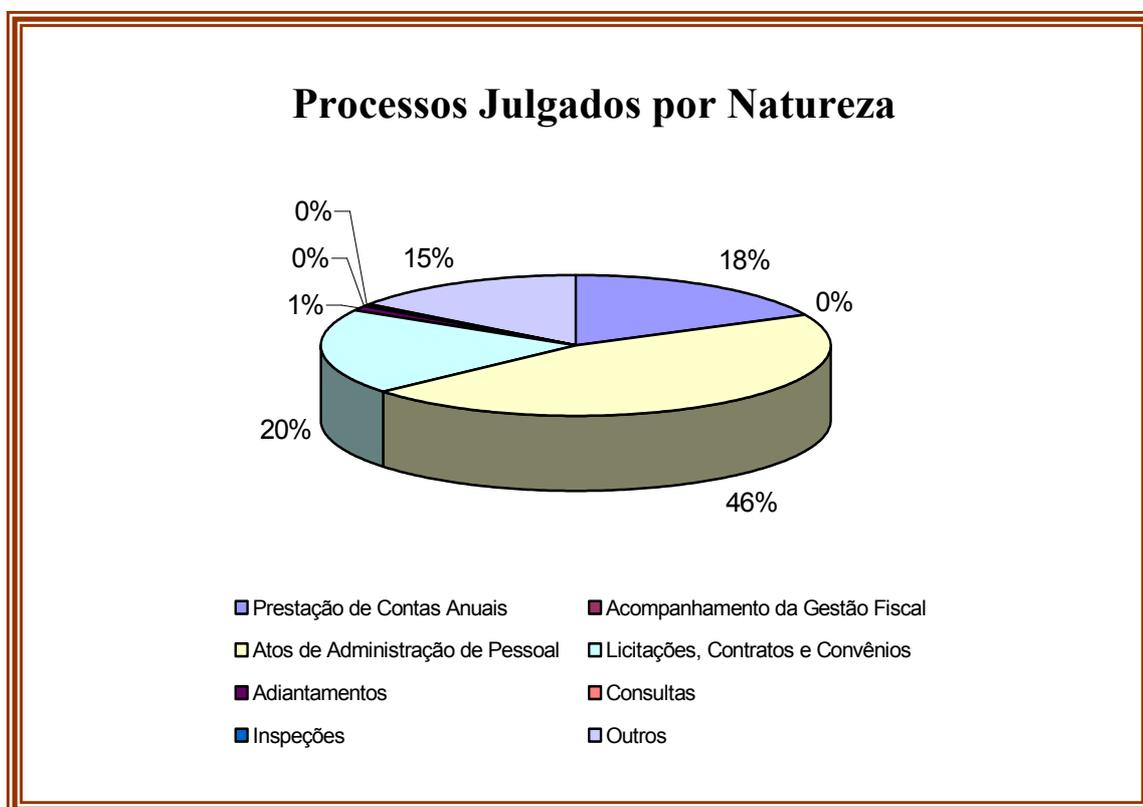
As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos conselheiros e auditores aos quais cabe, na qualidade de relatores, presidirem sua instrução e os levar a julgamento no Tribunal Pleno ou qualquer das duas Câmaras.

Discriminada, a seguir, a posição dos principais processos julgados pelo Tribunal de Contas em 30/06/2010, segundo sua origem e natureza, mostra que, no trimestre, o TCE apreciou/julgou **1.298** processos, sendo **556** de origem estadual e **742** de origem municipal.

Número de Processos Julgados por Natureza

Natureza do Processo	Processos Julgados					
	1º Trimestre	Abril	Maió	Junho	2º Trimestre	%
Prestação de Contas Anuais	157	70	67	94	231	18%
Acompanhamento da Gestão Fiscal	0	0	0	0	0	0%
Atos de Administração de Pessoal	463	142	215	236	593	46%
Licitações, Contratos e Convênios	466	81	119	56	256	20%
Adiantamentos	10	6	3	7	16	1%
Consultas	13	2	1	1	4	0%
Inspeções	1	0	0	2	2	0%
Outros	171	51	65	80	196	15%
TOTAL	1.281	352	470	476	1.298	100%

Fonte: GAPRE



Número de Processos Julgados por Origem e Natureza

ORIGEM E NATUREZA	QUANTIDADE					
	1º Trimestre	Abril	Maio	Junho	2º Trimestre	1º Semestre
A. ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	548	145	189	222	556	1.104
1. CONTAS ANUAIS						
1.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	0	0	0
1.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	17	4	7	12	23	40
1.3. SECRETARIAS ESTADUAIS	9	1	1	2	4	13
1.4. PARECER DE GESTÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0
2. LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	183	21	57	22	100	283
3. ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	297	101	115	171	387	684
4. ADIANTAMENTOS	10	6	0	7	13	23
5. CONSULTAS	2	0	0	0	0	2
6. OUTROS	30	12	9	8	29	59
B. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	733	207	281	254	742	1.475
1. CONTAS ANUAIS						
1.1. PREFEITURA MUNICIPAL	36	24	28	38	90	126
1.2. MESA DE CÂMARA MUNICIPAL	65	28	25	33	86	151
1.3. PARECER DA GESTÃO FISCAL PODER EXECUTIVO	0	0	0	0	0	0
1.4. PARECER DA GESTÃO FISCAL PODER LEGISLATIVO	0	0	0	0	0	0
1.5. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25	11	6	9	26	51
1.6. ORDENADORES DE DESPESA	5	2	0	0	2	7
2. LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	283	60	62	34	156	439
3. ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	166	41	100	65	206	372
4. ADIANTAMENTOS	0	0	3	0	3	3
5. INSPEÇÕES	1	0	0	2	2	3
5. CONSULTAS	11	2	1	1	4	15
6. OUTROS	141	39	56	72	167	308
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS PELO TRIBUNAL (A+B)	1.281	352	470	476	1.298	2.579

Fonte: GAPRE

Recursos Julgados (Abril a Junho)

Período	Recursos Julgados		
	Administração Estadual	Administração Municipal	Total
Abril	3	10	13
Maio	4	23	27
Junho	2	39	41
Total	9	72	81

Fonte: GAPRE

2.1.3 Julgamento / Apreciação de Contas

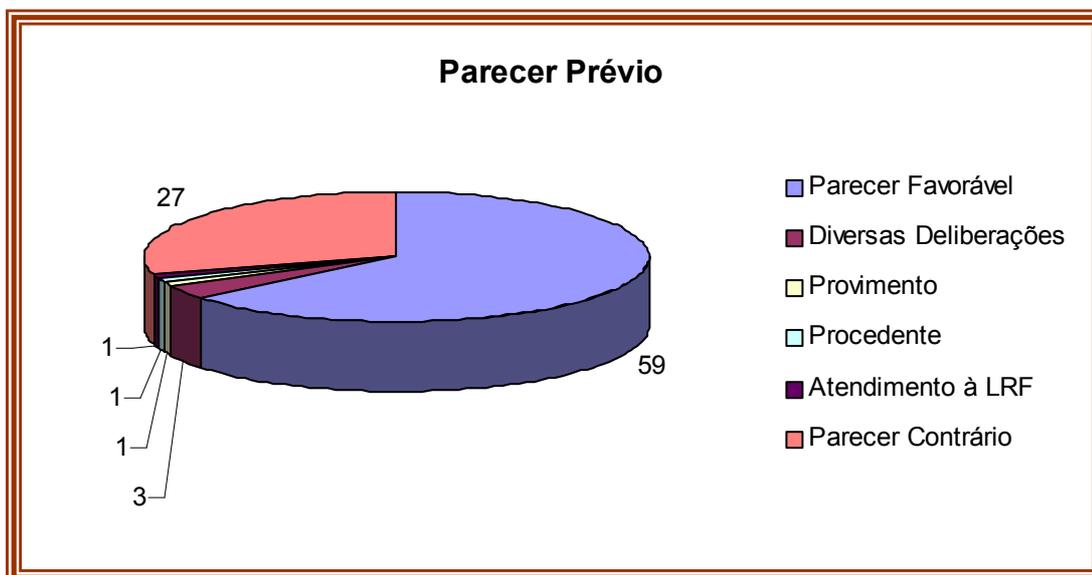
O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou dinheiros públicos obedece ao disposto no Regimento Interno do Tribunal, notadamente nos TÍTULOS I, CAPÍTULO II, e V, CAPÍTULO I.

Resumidas nas tabelas e gráficos a seguir, a quantidade de julgados/apreciados e a natureza das decisões – favorável, contrário, regular, irregular – propiciam uma visão crítica desses resultados.

Parecer Prévio – Resultado e Objeto (Abril a Junho)

Resultado	Parecer Prévio	Decisão Inicial
Parecer Favorável	59	59
Diversas Deliberações	3	3
Provimento	1	1
Procedente	1	1
Atendimento à LRF	1	1
Parecer Contrário	27	27
Total	92	92

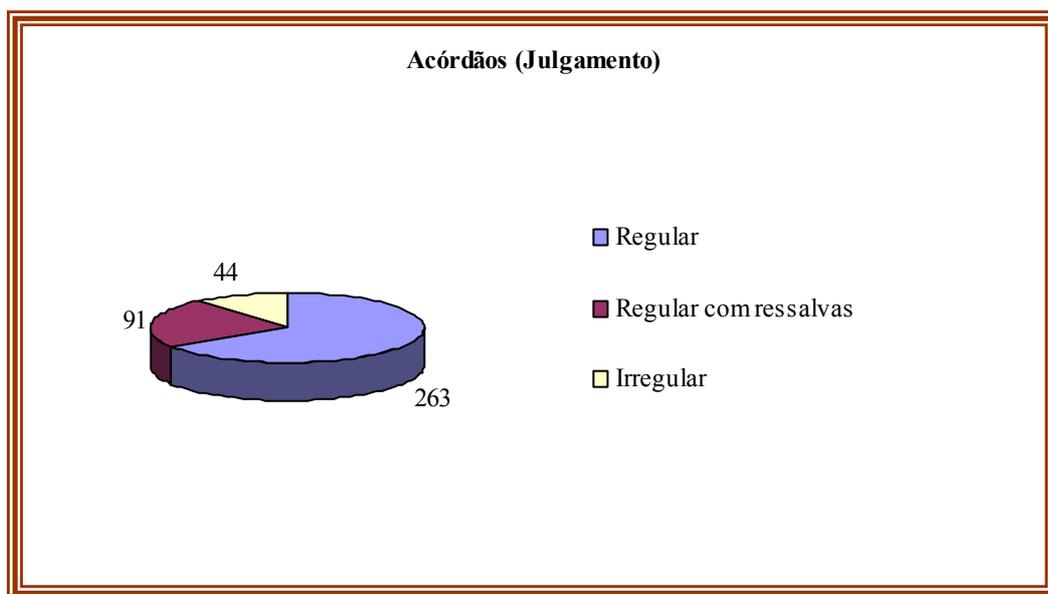
Fonte: TRAMITA



**Acórdãos – Resultado e Objeto
(Abril a Junho)**

Julgamento	Acórdãos	Decisão Inicial
Regular	263	263
Regular com ressalvas	91	91
Irregular	44	44
Total	398	398

Fonte: TRAMITA

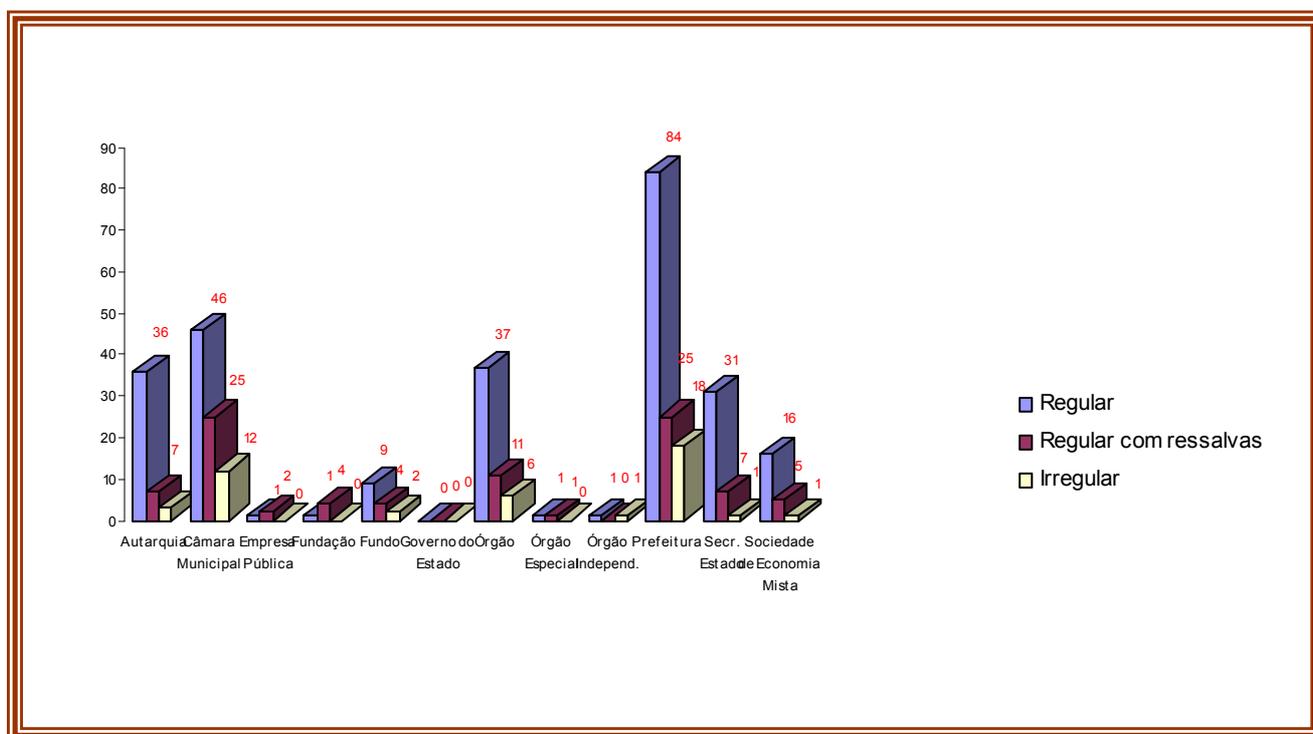


**Acórdãos – Resultado e Tipo de Jurisdicionado
(Abril a Junho)**

Acórdãos	Julgamentos			
	Regular	Regular com ressalvas	Irregular	Total
Autarquia	36	7	3	46
Câmara Municipal	46	25	12	83
Empresa Pública	1	2	0	3
Fundação	1	4	0	5
Fundo	9	4	2	15
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	37	11	6	54
Órgão Especial	1	1	0	2
Órgão Independente	1	0	1	2
Prefeitura	84	25	18	127
Secretaria de Estado	31	7	1	39
Sociedade de Economia Mista	16	5	1	22
TOTAL	263	91	44	398

Fonte: TRAMITA

Acórdãos – Resultado e Tipo de Jurisdicionado (Abril a Junho)



2.1.4 Corregedoria

A Corregedoria do Tribunal de Contas acompanha o encaminhamento dos Acórdãos e das decisões emanadas pelos seus órgãos deliberativos, cobrando dos gestores públicos, entre Prefeitos e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas nesse sentido.

Neste segundo trimestre do ano em curso, não ocorreram remessas de documentos ao Ministério Público.

2.1.5 Consultas

O artigo 1º, inciso IX, da Lei Complementar nº 18/93, estabelece que o Tribunal de Contas responda a consultas sobre dúvidas na aplicação de disposições legais e regulamentares, concernentes a matérias de sua competência. De abril a junho de 2010, o TCE respondeu **24** consultas, conforme discriminado abaixo.

Consultas respondidas pelo TCE

FORMAS DE RESPOSTA	1º Trimestre	Abril	Maió	Junho	2º Trimestre	1º Semestre
RESPONDIDAS PELO TRIBUNAL PLENO	13	02	01	01	04	17
RESPONDIDAS ADMINISTRATIVAMENTE	37	07	09	04	20	57
TOTAL DE CONSULTAS RESPONDIDAS PELO TCE	50	09	10	05	24	74

Fonte: GAPRE

2.1.6 Denúncias

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente instituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma da sua Lei Orgânica e da Resolução RN-TC - Nº 04/2009, editada com vistas à melhor disciplinar a tramitação dos processos de DENÚNCIA no âmbito da Corte.

É julgada, como PROCEDENTE, PROCEDENTE EM PARTE ou IMPROCEDENTE, nos termos do Regimento Interno, pelo órgão colegiado competente, a denúncia que observe os requisitos exigidos e que tenha finalizada sua instrução processual.

No trimestre, no que se refere a denúncias, temos a situação abaixo expressada:

Denúncias

Quantidade de Denúncias	Recebidas	Julgadas
	35	27

Fonte: TRAMITA

2.1.7 Bloqueio de Prefeituras, Câmaras e Entidades da Administração Indireta

No segundo trimestre, a remessa tardia de balancetes mensais ao exame do TCE resultou no bloqueio das contas bancárias de **06** Prefeituras e **02** Câmaras Municipais, nomeados na tabela abaixo. Trata-se de providência que, legalmente amparada, leva os retardatários à correção imediata da falha. Neste período não ocorreram bloqueios em contas de entidades da administração indireta.

**Bloqueio de Prefeituras, Câmaras e Entidades da Administração Indireta
(Abril a Junho)**

Entidade	Jurisdicionado	Total
Prefeituras Municipais	Algodão de Jandaíra, Juru, Riacho dos Cavalos, Catingueira, Princesa Isabel e Imaculada	06
Câmaras Municipais	Curral de Cima e Itaporanga	02

Fonte: GAPRE

2.1.8 Fiscalizações

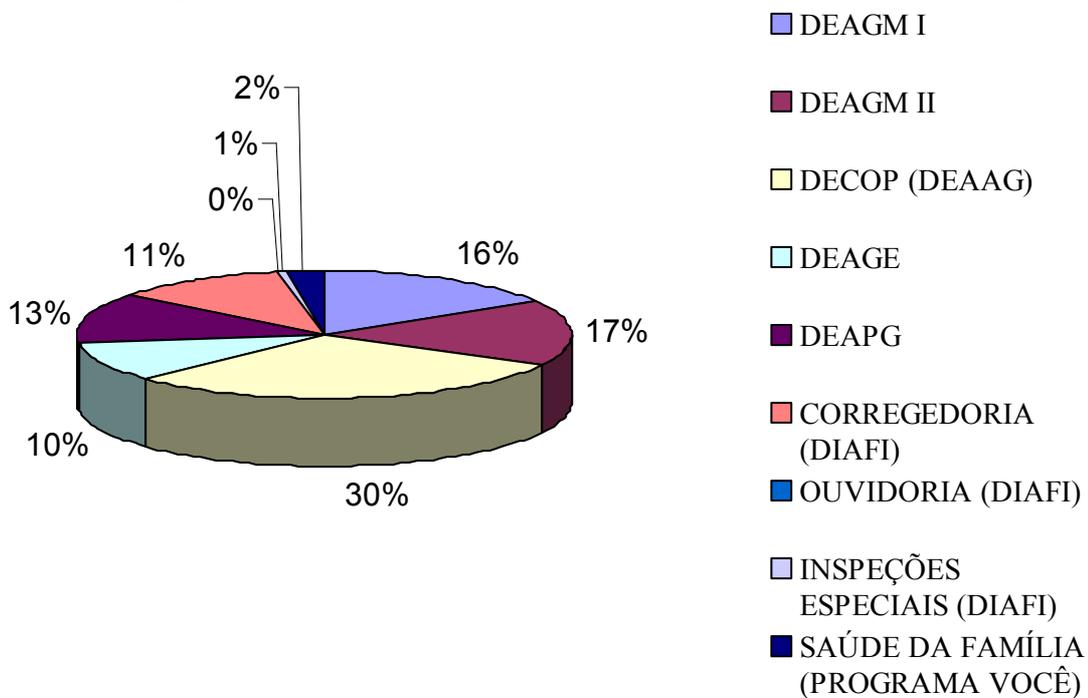
Os Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI, unidade técnica da Corte, a Corregedoria, a Ouvidoria e o Programa VOCÊ - Voluntários do Controle Externo promoveram, no período, **283** inspeções in loco, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas, conforme detalhado a seguir.

Inspeções *in loco* por Setores

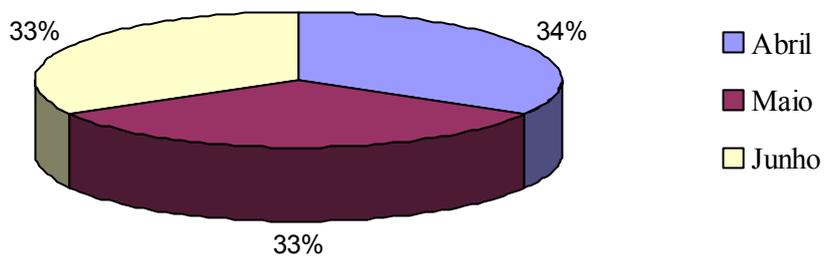
SETORES	PERÍODO				
	1º Trimestre	Abril	Maió	Junho	2º Trimestre
DEAGM I (DIAFI)	34	17	20	9	46
DEAGM II (DIAFI)	36	18	14	15	47
DECOP (DIAFI)	47	29	18	38	85
DEAGE (DIAFI)	19	0	13	15	28
DEAPG (DIAFI)	68	11	10	15	36
CORREGEDORIA	34	16	16	0	32
OUVIDORIA	0	0	0	0	0
INSPEÇÕES ESPECIAIS (DIAFI)	0	0	0	2	2
SAÚDE DA FAMÍLIA (PROGRAMA VOCÊ)	15	4	3	0	7
TOTAL	253	95	94	94	283

Fonte: DIAFI

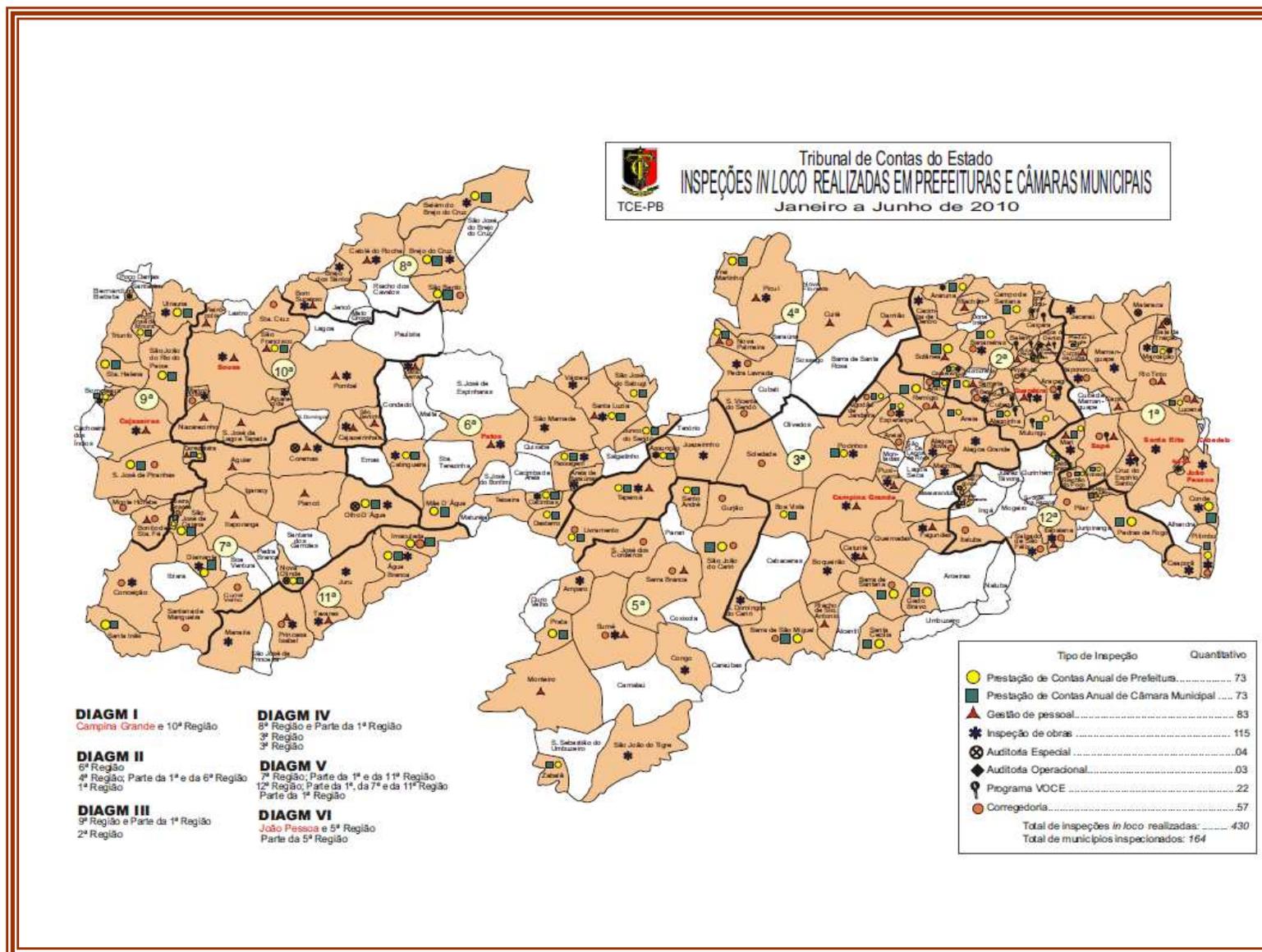
Diligências por Departamento



Diligências por Mês



Inspeções *in loco* realizadas em Prefeitura e Câmaras Municipais



3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E GESTORES PÚBLICOS

Um sistemático olhar analítico nas várias iniciativas da Direção do TCE, no período, ressalta a adoção de instrumental da elevação dos níveis de eficiência e eficácia buscada continuamente pelo órgão.

O empenho na busca do desenvolvimento - eficiente, eficaz e de qualidade - das competências atribuídas ao Tribunal, traduz-se na ênfase dada à orientação dos jurisdicionados como primeiro passo antes de lhes exigir correção nos atos praticados e na consistência das informações prestadas à Corte.

As metas estabelecidas são, na verdade, o meio eleito para uma melhor prestação de serviços à sociedade, sem perder de vista os relacionamentos interpessoais, seja internamente, entre os que compõem esta Corte, seja externamente, na relação servidores e jurisdicionados, ou, ainda, de forma mais ampla, entre os membros do Tribunal e a sociedade.

3.1. Ações e Eventos Relevantes

3.1.1 Pleno aprova nome de novo conselheiro

Na sessão extraordinária realizada aos 03 de maio passado, o Pleno do Tribunal de Contas do Estado aprovou, por unanimidade, a indicação do nome do deputado Arthur Paredes da Cunha Lima para o cargo de conselheiro da Corte.

O relator do processo foi o conselheiro Umberto Silveira Porto, que considerou cumpridos os requisitos previstos para que o Dr. Arthur ocupe vaga aberta com a aposentadoria do conselheiro José Marques Mariz.

3.1.2 Parceria TCE X Ministério Público Estadual

A parceria firmada entre o TCE e o MP estadual, em março passado, da qual já se originaram inspeções realizadas de forma conjuntas pelas duas instituições, motivou, nos dias 19 e 20 de abril último, o treinamento de auditores na Instrumentalização de Processos.

A ação conjunta desses órgãos deverá reduzir o tempo médio decorrido entre uma imputação de débito pelo TCE a malversadores do dinheiro público e a efetiva cobrança judicial, repercutindo de forma positiva na resposta dada à sociedade.

O treinamento foi posto em execução pela Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – ECOSIL, local em que os auditores ouviram as palestras do procurador Dimitri Amorim e da diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público Vasticlea Lopes.

3.1.3 TCE aprimora controle social dos gastos públicos

O Tribunal de Contas do Estado promoveu, em abril, nas cidades de Cajazeiras e Sousa, o treinamento de jornalistas, visando ao aprimoramento do controle social, como parte de Convênio firmado com a Associação Paraibana de Imprensa, no mês passado.

Para isso, capacitou-os na otimização de consultas ao Sistema de Acompanhamento dos Recursos da Sociedade - SAGRES, aplicativo de computador que permite o acesso a receitas e despesas públicas no âmbito dos seus jurisdicionados.

Por ocasião do evento, em Cajazeiras, outro segmento da sociedade teve atenção da Corte de Contas: os alunos de Ciências Contábeis e Ciências Jurídicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – FAFIC, a quem a Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – ECOSIL, órgão do TCE, dedicou atenção com o fim de ampliar os mecanismos de controle social dos recursos públicos.

A eles foram ministradas palestras por técnicos da Corte, abordando temas como “Licitações e Contratos Administrativos”, “Gestão de Pessoal”, “Sagres e sua Utilização”, “Despesas Condicionadas à Educação e à Saúde”, “Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial” e “Obras Públicas”.

3.1.4 Encontro do PROMOEX sobre Planejamento Estratégico dos Tribunais de Contas

O vice-presidente Fernando Catão participou, em 15 e 16 de abril, de evento promovido pelo PROMOEX - Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros, em Natal – RN.

Na oportunidade, os Tribunais de Contas do País expuseram suas experiências acerca de Planejamento Estratégico. Ressaltou-se, ali, o pioneirismo do TC paraibano, que definiu o seu primeiro Planejamento Estratégico como ferramenta de gestão em setembro de 1999.

3.1.5 I Encontro Técnico dos Tribunais de Contas - Norte e Nordeste

Os dias 20 e 21 de maio de 2010 constituíram-se um novo marco para o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: nesta data, nas dependências do Hotel Tambaú, realizou-se o I Encontro Técnico dos Tribunais de Contas do Norte e Nordeste.

O evento, idealizado e promovido por esta Corte, reuniu, em João Pessoa, representantes dos Tribunais de Contas - dirigentes e equipes técnicas - de ambas as regiões, numa oportunidade ímpar onde se discutiu o fortalecimento do controle dos gastos públicos.

O Encontro teve sua abertura, na manhã da quinta-feira 20, abrilhantada com a apresentação do Coral do TCE, seguida da saudação e pronunciamento do presidente do nosso egrégio pretório Conselheiro Nominando Diniz.

Na ocasião, falaram, também, os Conselheiros Getúlio Alves da Nóbrega – pela Associação dos membros dos Tribunais de Contas – ATRICON e Manoel de Figueiredo Castro - Vice-Presidente do Instituto Rui Barbosa.

Os últimos trabalhos do período da manhã ficaram a cargo do Ministério das Cidades; primeiramente, o Dr. Homero Gustavo Lima, Assessor especial de Controle Externo, fez exposição sobre o Sistema Nacional de Informação das Cidades – SNIC enumerando suas várias possibilidades, entre as quais a de serem incorporados e integrados dados locais aos dados ali armazenados numa base nacional, além da possibilidade de ser disponibilizada essa base de dados e imagens de satélite.

Procedeu-se, depois, à assinatura do Protocolo de Intenções celebrado entre os Tribunais de Contas do Norte e Nordeste do Brasil e a União por intermédio do Ministério das Cidades, objetivando a implementação do intercâmbio de informações, inclusive imagens, constantes dos bancos de dados de cada instituição.

A tarde foi dedicada à exposição e discussão da PEC que cria o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas feita pelo autor da matéria, o deputado federal Vital do Rego Filho (PMDB-PB).

O deputado discorreu sobre o tema, de forma minudente, embasando e justificando as razões que o levaram a propor a criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, sua qualificação como órgão externo de controle e fiscalização das Cortes de Contas do País, e a definição das suas duas competências primárias – o controle da atuação administrativa e financeira dos TC e o cumprimento dos deveres funcionais dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público. Detalhou, também, as alterações sugeridas e incluídas por ocasião da tramitação no Congresso Nacional.

Na sexta-feira, a discussão iniciou-se com a professora de Direito Administrativo da USP Maria Sylvia Zanella Di Pietro abordando o tema “A Nova Organização Administrativa Brasileira e o Papel do Controle Público”, e teve o período da manhã encerrado com a exposição feita pelo secretário da Receita Federal do Brasil Otacílio Cartaxo, a quem coube discorrer sobre “A importância da interligação entre os sistemas dos TC e a Receita Federal para fins de controle”.

O Secretário Otacílio Cartaxo participou, então, da assinatura do Protocolo de Intenções firmado pelos Tribunais de Contas do Norte e Nordeste do Brasil e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, no sentido de promover a integração entre esses órgãos e estabelecer uma relação de parceria e cooperação que lhes permita atuar de maneira articulada.

O intercâmbio de informações constantes de bancos de dados de cada instituição permitirá o aperfeiçoamento das missões institucionais das partes signatárias, propiciando as condições para a implementação de convênios ou ajustes que possibilitem, no âmbito de atuação de cada instituição, a troca de dados e informações relevantes com a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A programação da tarde principiou com o tema “Soluções de Tecnologia de Informática para os regimes próprios de Previdência Social” - apresentado pela coordenadora do Departamento dos Regimes Próprios do Serviço Público Nancy Abadia de Andrade Ramos -, teve seguimento com o Ministro Ubiratan Aguiar expondo o Projeto de Lei Orgânica dos TC, e foi finalizada com a palestra proferida pelo Ministro Carlos Ayres Britto, do Supremo Tribunal Federal, versando sobre “O papel do novo Tribunal de Contas”.

As conferências e debates foram presididos pelo Conselheiro Arnóbio Viana. O conselheiro Flávio Sátiro coordenou os debates em torno da palestra do Ministro do STF, a

subprocuradora do TCE Sheyla Barreto Braga de Queiroz os referentes à conferência da professora Maria Sylvania e o auditor Hélio Fernandes, os da administradora Nancy Ramos.

Durante o evento, os Tribunais participantes assinaram Protocolo criando o COMITÊ TÉCNICO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, que, a exemplo do CTTC – Comitê Técnico do Tribunal de Contas do Estado –, terá por finalidade discutir temas técnicos de interesse do Controle Externo.

A elaboração da “Carta de João Pessoa” - documento com propostas centrais - coroou o Encontro.

3.1.6 Auditoria Operacional

A função SANEAMENTO, no âmbito do Estado da Paraíba será alvo de Auditoria de Natureza Operacional a ser aplicada por um Grupo Especial de Trabalho composto pelos Auditores de Contas Públicas Yara Sílvia Mariz Maia Pessoa, Adriana Falcão do Rêgo Tróccoli, Candice Ramos Marques, Eduardo Ferreira Albuquerque, Emmanuel Teixeira Burity, Plácido César Paiva Martins Júnior, Rafael Moraes de Lima, Rômulo Soares Almeida Araújo, Pedro Coelho Teixeira Cavalcanti e a Auxiliar de Auditoria de Contas Públicas Joseana Francisca Dantas Gualberto, sob a coordenação da primeira, conforme a Portaria TC Nº: 074/2010, publicada no Diário Eletrônico de 18 de maio.

A previsão é a de que este trabalho – que começará com levantamento de dados na Secretaria de Infra-estrutura e CAGEPA – esteja concluído por volta de novembro.

3.1.7 Prêmio Tarcísio de Miranda Burity

O Tribunal de Contas da Paraíba abriu inscrições ao Prêmio Tarcísio de Miranda Burity. Trata-se de iniciativa destinada a contemplar artigos relacionados à administração e ao controle externo dos atos do Poder Público.

Os autores dos três melhores trabalhos serão premiados com R\$ 10 mil (primeiro lugar) R\$ 5 mil (segundo) e R\$ 3 mil (terceiro). Além disso, terão a publicação de seus textos na próxima edição da Revista do TCE.

3.1.8 Programa Voluntários do Controle Externo - VOCÊ

Iniciado em 14 de junho de 2007, e tendo por meta os 223 municípios do estado, o VOCÊ já foi implementado, até esta data em 27 municípios, entre os quais os dois maiores, e constitui-se um projeto de controle social sem precedente no País, envolvendo pessoas idosas voluntariamente inscritas para funcionarem como auxiliares do controle externo. Nesse contexto, promove a evolução cidadã e a reinserção social dos idosos envolvidos, utilizando suas experiências, numa fase da vida em que são costumeiramente excluídos.

As principais atividades desenvolvidas no âmbito do Programa VOCÊ, no período de abril a junho de 2010 foram:

- Aplicação dos questionários por parte dos voluntários, para visita inicial e documentação da situação das unidades nos municípios de Sapé.
- Aplicação dos questionários por parte dos voluntários, para verificação do cumprimento dos pontos pactuados anteriormente (2ª vistoria dos voluntários) nos municípios de Cruz do Espírito Santo.
- Visita aos municípios de Araçagi e Serra da Raiz visando à captação de voluntários nos municípios sem adesistas.
- Compilação dos dados referentes aos questionários aplicados.

3.1.9 Outros eventos

O TCE promove eventos e/ou recebe, freqüentemente, convites para que seus membros e servidores se façam presentes em congressos, cursos, seminários, encontros e eventos de diversas naturezas promovidos por instituições públicas ou privadas, seja como promotores, expositores, instrutores, membros de mesa diretoras ou homenageados, seja aproveitando o ensejo para reciclagem e adição de conhecimentos, conforme destacado no período:

Evento	Local	Data	Participantes
Posse da Diretoria da AUDICON - Associação Nacional dos Auditores (Ministros e Conselheiros Substitutos) dos Tribunais de Contas	Brasília-DF São Paulo - SP	15 a 18/04/2010	Auditor Oscar Mamede (representante)
Visita ao TCE-DF	Brasília -DF	12 a 14/05/2010	Cons. Presidente Nominando Diniz Filho
Inauguração da Secretaria Regional de Controle Externo - TCE-RO	Vilhena - RO	27/05/2010	Cons. Presidente Nominando Diniz Filho
2º Seminário de Comunicação dos TCs do Brasil	Palmas - TO	07 a 09/06/2010	Cons. Presidente Nominando Diniz Filho
Solenidade: Entrega do Título Honorífico de Cidadão Patoense, homenagem concedida ao Cons. Pres. Nominando Diniz Filho	Patos - PB	19/06/2010	Cons. Presidente Nominando Diniz Filho
Solenidade de Posse do novo Conselheiro Arthur Cunha Lima	João Pessoa – PB na sede do TCE	04/05/2010	Cons. Presidente Nominando Diniz Filho
Palestra sobre Ética das Virtudes Públicas	João Pessoa – PB na sede do TCE	28/05/2010	Cons. Fernando Rodrigues Catão

Fonte: Cerimonial da Presidência

3.2 Ouvidoria

A Ouvidoria do TCE, exigência do PROMOEX, foi instituída em dezembro de 2006, e representa mais um meio de que se utiliza o TCE para, funcionando em diferentes aspectos, assegurar a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, no tratamento das informações e na apuração das reclamações recebidas pela Corte.

A tabela abaixo detalha os diversos documentos e processos enviados à Ouvidoria:

Documentos e Processos com entrada na Ouvidoria do TCE

Abril a Junho de 2010

Documentos/Processos/Outras Demandas	Quantidade
1.) Denúncias protocolizadas (documentos e processos)	137
2.) Outras demandas:	
2.1) Entradas	60
2.2) E-mails	77
2.3) Presencial	0
2.4) Carta	6
Concluídas/Respondidas	44

Fonte: Ouvidoria

3.3 Divulgação Institucional

3.3.1. Transparência

A transparência é um dos valores definidos pelo TCE no seu Plano Estratégico, para o período 2010 – 2014, aprovado pela Resolução RA – TC 02/2010 e sistematicamente observado por esta Casa, haja vista os diferentes canais de comunicação interna e externa de que tem se valido.

Na WEB, desde 1998, o Tribunal mantém portal onde divulga seus procedimentos, informações e dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, além de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público, além das diligências que serão realizadas na semana.

Em seu Portal - <http://www.tce.pb.gov.br> -, são disponibilizados, entre outros serviços:

- o SAGRES ON LINE, através do qual todo cidadão pode acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos, acessando as informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são ali disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo emitido pelo Tribunal;

- a CONSULTA DE PROCESSOS, que permite a Cada um dos 600 organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado pode acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta à Internet, bastando, para isso, clicar no link;
- o ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, disponível aos interessados, que poderão verificar os estágios da tramitação, informando-se da data de entrada de determinado processo, por quais setores já tramitou e qual é seu relator;
- o DIÁRIO ELETRÔNICO, periódico onde os prefeitos e presidentes de Câmaras de Vereadores dos 223 municípios paraibanos poderão, inclusive, dispor de espaço para as publicações exigidas por lei, sem custo para os municípios;
- TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, às quartas-feiras;
- PAUTAS E NOTIFICAÇÕES DAS SESSÕES.
- ATAS DAS SESSÕES DO PLENO E CÂMARAS;
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO TRIBUNAL;
- BALANCETES DO TCE;
- RELATÓRIOS TRIMESTRAIS/ANUAIS DE ATIVIDADES DO TCE;
- MAPA DAS AUDITORIAS REGIONALIZADAS.

Semanalmente, a Assessoria de Comunicação veicula, por até 20 minutos, informações sobre a atuação do Tribunal, no programa Revista dos Poderes da Rádio Tabajara, com retransmissão por uma rede de dezenas de emissoras, abrangendo todo o Estado.

Todos os setores do Tribunal recebem a “Caixa de Notícia”, pela INTRANET. Além disso, o Tribunal utiliza-se de murais e das mídias (jornais, revistas, rádio, televisão e boletins on line) para disseminar fatos e notícias sobre suas ações, motivando seus quadros funcionais e seu cliente externo.

Sempre no início de cada ano, esta Corte disponibiliza, em seu Portal e em meio físico, **Cronograma de Remessa Obrigatória ao Tribunal de documentos, dados e informações pertinentes aos órgãos das administrações estadual e municipais direta e indireta.**

Relatórios trimestrais e anuais de atividades desenvolvidas pela Corte são encaminhados à Assembléia Legislativa e a diversos órgãos públicos, além de serem disponibilizados na Internet.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1. Movimentação de Recursos

O Demonstrativo a seguir apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal no período abril a maio de 2010:

RECEITA		DESPESA		VALOR (R\$)	TOTAL
Transferências Recebidas /SIAFI	42.262.993,61	Despesas Correntes			
Transferências Recebidas-Convênio-PROMOEX	0,00	Despesas de Custeio			
		3190.11.00 - Venc.e vant fixas -Pessoal Civil		28.102.748,28	
		3190.13.01-Obrigações Patronais (INSS)		264.080,32	
		3191.13.00 - Obrigações Patronais (PBPREV)		5.453.308,38	
		3390.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		5.200,00	
		3390.14.00 - Diárias		321.805,00	
		3390.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores		52.500,00	
		3390.30.00 - Material de Consumo		138.583,90	
		3390.32.00 - Material p/Distr. Gratuita		14.364,50	
		3390.33.00 - Despesas com locomoção		51.143,78	
		3390.35.00 - Serviços de Consultoria		0,00	
		3390.36.00 - Outros serviços terceiros - PF		102.380,22	
		3390.37.00 - Locação de mão de obra		392.778,70	
		3390.39.00 - Outros serviços terceiros - PJ		1.321.498,75	
		3391.39.00 - Outros serviços terceiros - PJ		120.825,43	
		3390.46.00 - Auxílio Alimentação		2.042.479,60	
		3390.47.00 - Obrig. Trib. E Contributivas		6.882,00	
		3390.49.00 - Auxílio Transporte		65.935,14	
		3390.93.00 - Indenizações e Restituições		341.224,63	
		3390.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores		47.206,33	
Receitas extra-orçamentárias		3190.92.01- Despesas de Exerc.Anteriores		1.486.272,09	40.331.217,05
Restos a Pagar- TESOURO	408.144,81				
Dep.Tesouro- PASEP	0,00	Despesas de Capital			
		4490.51.00 - Obras e Instalações		0,00	
		4490.52.00 - Equip. e Material Permanente		105.390,36	
		4490.52.58 - Equip. e Material Permanente		0,00	40.436.607,41
		Despesas extra-orçamentárias			
		Restos a pagar -TESOURO-		408.144,81	
		Dep.Tesouro-PASEP		0,00	
		Disponibilidade financeira (TCE)		1.826.386,20	
		Disponibilidade financeira-Convênio-PROMOEX		0,00	
Conta Gestão	0,00				
Total *****	42.671.138,42	Total *****		42.671.138,42	

Fonte: DIFIN

Regularmente, o Tribunal envia o balancete correspondente à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado. No segundo trimestre de 2010, referidos instrumentos foram encaminhados mediante os Ofícios TCE GAPRE 0479/10, 0640/10 e 0739/10.

4.2. Estagiários

O Tribunal de Contas mantém o programa de estágios para concluintes de cursos acadêmicos, ação que vem contribuindo para a celeridade dos serviços na área administrativa, na auditoria e, ainda, no campo jurídico. Resultam, igualmente, dessa iniciativa benefícios evidentes para a formação profissional dos próprios estudantes.

O investimento na manutenção do programa de estágios é uma das ações para a qual o TCE vem dispensando tratamento especial, por se tratar de uma contribuição ao aprendizado daqueles que, futuramente, podem ocupar postos de comando nas esferas política e administrativa do País. Os estágios, antes disso, fazem parte do conjunto orgânico que é a universidade. Servem, portanto, aos principais artífices do processo de ensino-aprendizagem, questão que diz respeito ao aluno e ao professor.

Os estagiários recebem um valor de **R\$ 551,80**, que compreende bolsa de estudos e vale-transporte, possuem seguro de acidentes e, em contrapartida, cumprem carga de 20 horas semanais, das 14 às 18 horas. Cada estágio, com duração de 12 meses, pode ser prorrogável, uma única vez, por idêntico período.

Atualmente, cumprem estágios no Tribunal de Contas **28** estudantes: **01** da Área de Administração, **10** da Área Contábil, **16** da Área Jurídica e **01** de Biblioteconomia.

4.3 ECOSIL – Escola de Contas Otacílio Silveira

A ECOSIL iniciou as aulas do curso de língua estrangeira (inglês) básico e intermediário, e que conta com a participação de **17** alunos, distribuídos em duas turmas, nas terças-feiras (intermediário) e nas quartas-feiras (básico), entre servidores e dependentes. O curso é oferecido em parceria com o Centro de Línguas mediante o pagamento de uma taxa semestral de matrícula.

Parceria firmada pelo TCE, com a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB e a Federação das Associações dos Municípios da Paraíba – FAMUP, viabilizará a promoção de curso de Graduação em Administração Pública, a ser ministrado por aquela universidade, destinado a servidores públicos municipais efetivos, sem formação superior, atuem nas áreas afins, disponibilizando 150 vagas, distribuídas em cidades eleitas como pólos, com processo seletivo especial definido em norma elaborada de forma conjunta pelos três entes parceiros.

O cronograma de treinamentos e cursos de pós-graduação foi elaborado a partir de consulta a todos os setores do TCE e está demonstrado a seguir:

CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS E CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO – REALIZADOS –

TÍTULO DO EVENTO	NÍVEL	PERÍODO	PÚBLICO ALVO	INSTITUIÇÃO REALIZADORA
Treinamento para estagiários da PROGE	Treinamento	05 a 09 de abril	Estagiários da PROGE	PROGE/ECOSIL
Curso MPE	Treinamento	19 e 20 de abril	Servidores do TCE	TCE e MPE
Ferramentas Avançadas do Excel	Treinamento	17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28 de maio e 1 e 2 de junho	Servidores do TCE	Eduardo Albuquerque

Fonte: ECOSIL

O Programa de Capacitação de Gestores Públicos (PCGP) encontra-se em andamento na cidade de Cajazeiras-PB, ministrados 08 módulos no período de 09/04 à 12/06, restando, portanto, apenas 03 disciplinas. Seu cronograma está descrito abaixo:

CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS E PCGP – FAFIC – CAJAZEIRAS - 2010

CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
SAGRES e sua Utilização	09 de abril	08
Arquivo	10 de abril	08
Licitações e Contratos Administrativos	16 e 17 de abril	16
Gestão Pública	23 e 24 de abril	16
Gestão de Pessoal	07 e 08 de maio	16
Gestão Fiscal e LRF	14 e 15 de maio	16
Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	21 e 22 de maio	16
Controle Interno	28 e 29 de maio	12
Despesas Condicionadas: Saúde e Educação	11 e 12 de maio	16
Convênios	23 de julho	08
Obras Públicas	24 de julho	08
CARGA HORÁRIA TOTAL		140

4.4 Serviços na Área de Saúde

4.4.1 Setor Médico

O Serviço Médico mantém, sem interrupção, o cronograma de trabalho, com o atendimento a servidores do TCE e seus dependentes em Consultório e Sala de Enfermagem a que não faltam instrumentos básicos para o atendimento emergencial. De abril a junho, foram realizados **454** atendimentos médicos e de enfermagem e promovidas **02** campanhas de saúde, descritos a seguir:

1. Atendimentos médicos e de enfermagem:

Atendimentos médicos e de enfermagem	
Consultas médicas	182
Verificação de pressão arterial	183
Verificação de temperatura	12
Curativos	28
Injeção	08
Nebulização	08
Retirada de corpo estranho	01
Terapia com frio	02
Instilação ocular	10
Glicemia capilar	20
TOTAL	454

Fonte: Setor Médico

2. Campanhas de Saúde:

Campanhas de Saúde	DATA	PARTICIPAÇÕES
Campanha de combate ao tabagismo e combate à hipertensão	31/05/10	48
Primeiro dia da campanha de imunização contra a influenza H1N1 e influenza sazonal	01/06/10	165
Segundo dia da campanha de imunização contra a influenza H1N1 e influenza sazonal	02/06/10	149
Terceiro dia da campanha de imunização contra a influenza H1N1 e influenza sazonal	04/06/10	35
TOTAL		397

Fonte: Setor Médico

4.4.2. Gabinete Odontológico

O Gabinete Odontológico, por seu turno, também funcionou regularmente promovendo **589** atendimentos a pacientes, tendo realizado **855** procedimentos, assim discriminados:

Atendimentos a pacientes e procedimentos executados pelo Gabinete Odontológico

PERÍODO	ATENDIMENTO	
	PACIENTES	PROCEDIMENTOS EXECUTADOS
Abril	172	244
Maio	231	371
Junho	186	240
TOTAL	589	855

Fonte: Gab Odontológico

5. Novas Resoluções Normativas

A revisão dos procedimentos, a partir das inovações estabelecidas pelas leis que são incorporadas ao processo de fiscalização e acompanhamento das contas públicas, é uma preocupação do Tribunal. Objetivando desincumbir-se de suas múltiplas, complexas e crescentes demandas, o TCE faz a reavaliação das normas e edita novos instrumentos normativos para o aperfeiçoamento das suas atividades técnicas e administrativas. Cite-se, no período de abril a junho de 2010, a aprovação das Resoluções Normativas abaixo enunciada:

Resolução RN TC 04/2010

Redistribui Processos de Acompanhamento da Gestão dos Titulares de Poderes e Entes Estaduais e Municipais referenciados na Resolução – RN – TC – 06/2007 e dá outras providências.

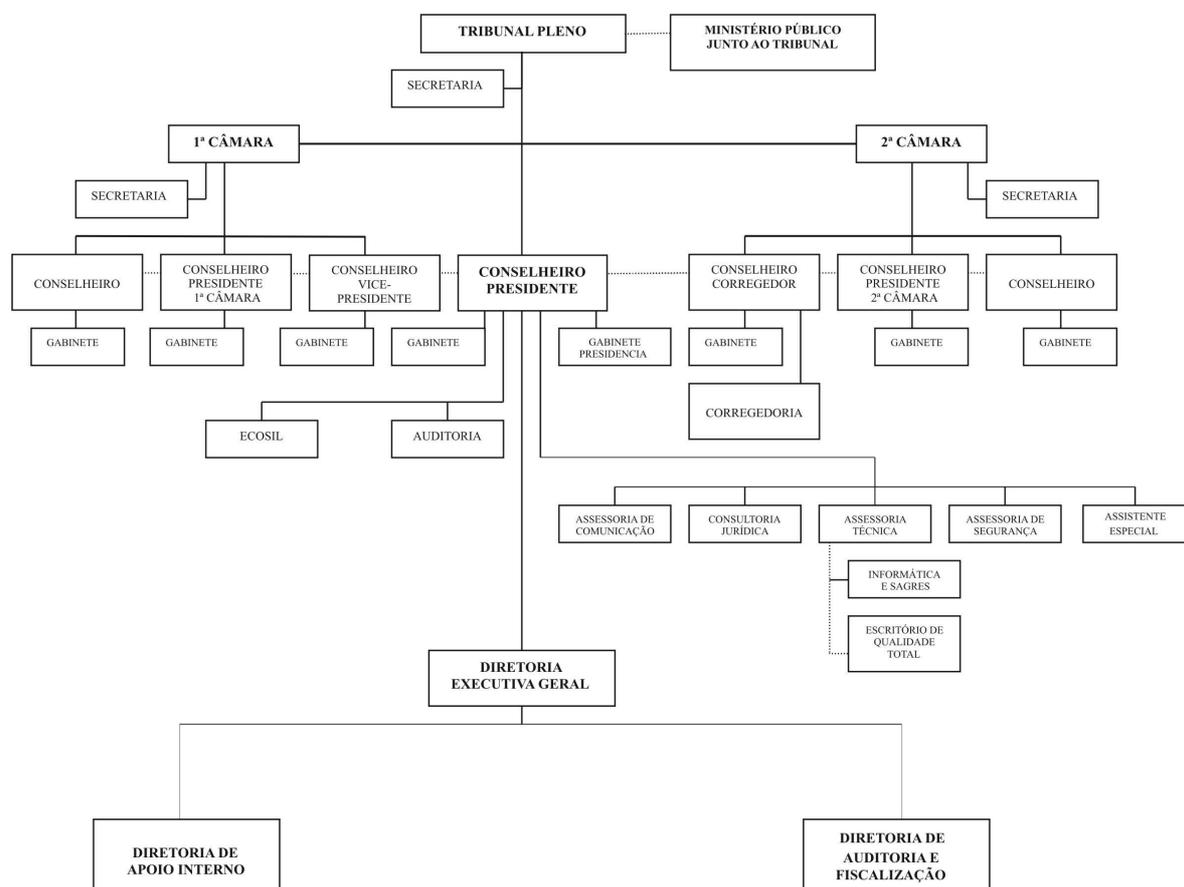
Resolução RN TC 05/2010

Disciplina a emissão de Declaração de Inidoneidade e dá outras providências.

***Para consulta às resoluções normativas acima, visite o “site” do Tribunal - www.tce.pb.gov.br - e clique nos links Legislação/Atos Normativos.**

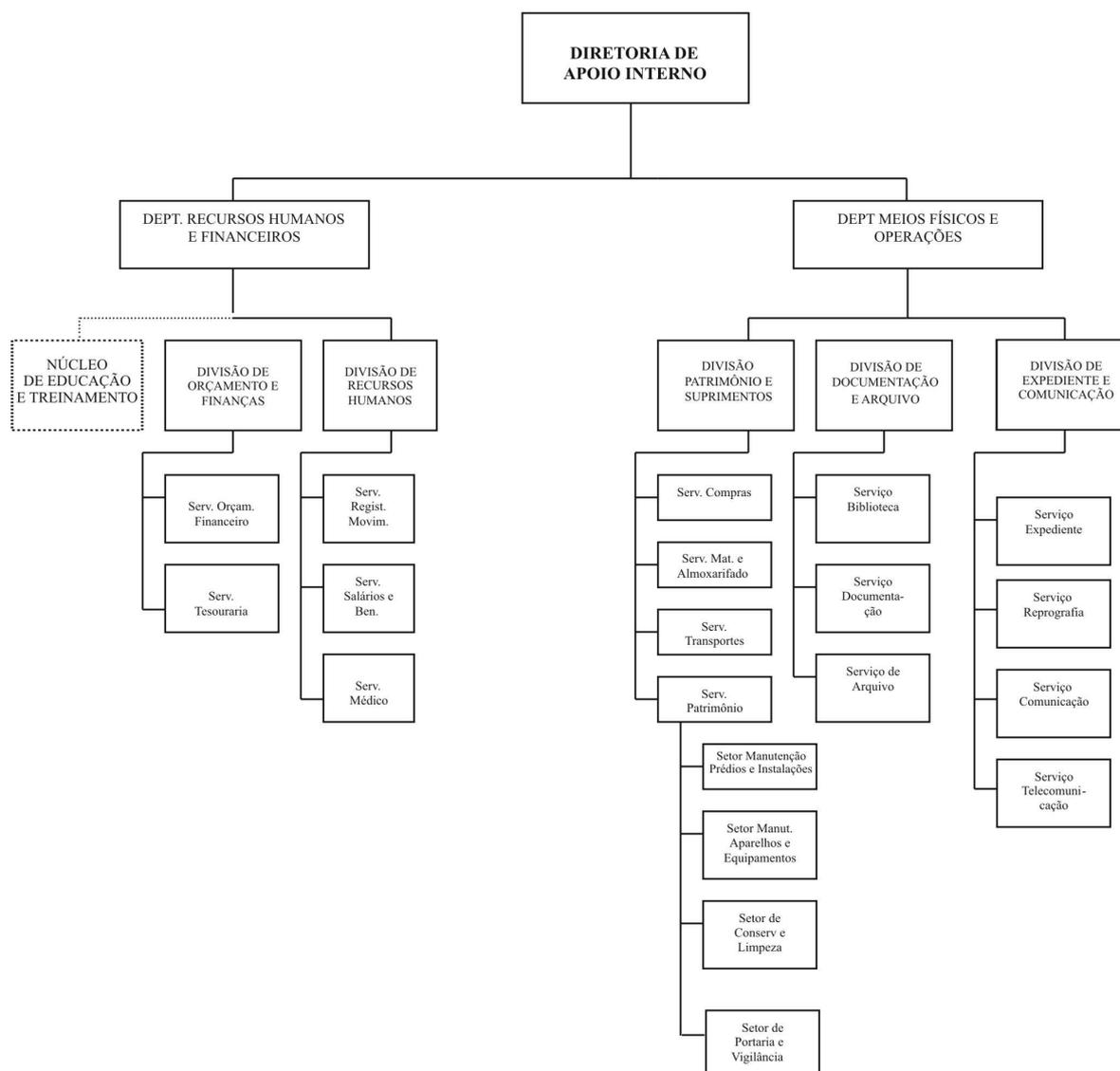
ANEXO I

Organograma - TCE



Organograma das Diretorias

1. Diretoria de Apoio Interno (DIAPI)



2. Diretoria de Auditoria e Fiscalização (DIAFI)

